# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CARDOSO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Revogação / Anulação | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cardoso**
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

**Câmara Municipal de Cardoso**
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso




## PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O senhor JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal do Município de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

A N U L A R em todos os seus termos, por interesse da administração Pública, o Processo Licitatório tombado sob nº. 001/2020, e conseguintemente a licitação por Tomada de Preços nº. 022/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO LEIRO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ MARTINS, VILA URIAS DE PAULA, MUNICÍPIO DE CARDOSO.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

### Extrato

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020**

DISPENSA Nº 005/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROC. 013/2020

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO

OBJETO: PRORROGA VIGENCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020, PARA CONTINUIDADE DE REPASSE DE VERBAS À ENTIDADE, VISANDO COFINANCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO DE BAIXA COMPLEXIDADE.

Valor total: R$ 760.000,00 – Dotação Orçamentária/ fonte recursos: 010701 103010027 2045 33504300 01 02 05

01- Tesouro.

Data de assinatura: 26/04/2021. Vigência: 04 meses. Prefeito Municipal – Jair César Nattes